

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383252
PORTARIA: 721-DF-2012

Objetivo: PARA ATENDER CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA COMUM
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): JURUTI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57199578/JANDERSON SILVA DAMASCENO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 19/03/2012 a 22/03/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382773
LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 410/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 21 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA, Matrícula Funcional n.º 57198826, ocupante do cargo de TÊC. EM ADM. E FINANÇAS - CONTADOR, lotado(a) no(a)DRH, no período de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente ao triênio 30/06/2008 a 29/06/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

ALTERAÇÃO DE PERÍODO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382776
ALTERAR, na portaria nº 867/2012-NAR/NGP.SUSIPE de 04/05/2012, publicada no DOE 32.152 de 08/05/2012, que concedeu viagem aos servidores MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA e CLEBER ALVES DE SOUZA, o período de 06/05/2012 a 13/05/2012 para 07/05/2012 a 11/05/2012, assim como o número de diárias de 07 e 1/2 para 04 e 1/2 e trecho de Belém/Redenção, para Belém/Capanema

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382779
PORTARIA Nº 925/12-NGP.SUSIPE, DE 10 DE MAIO DE 2012
A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE conceder à servidora ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, lotada na CGP, cargo GERENTE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 23/05 a 21/06/12, concedidas através da Portaria nº 302/11-NGP.SUSIPE, de 25/04/11, publicada no DOE nº 31.904, de 29/04/11 e suspensas anteriormente, por motivo de necessidade de serviço através da Portaria nº 346/11-GAB/SUSIPE de 16/05/11, publicada no DOE 31.919 de 20/05/11.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do NGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382796
PORTARIA Nº. 430/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM, 17 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei n 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº.212/12-GAB.SUSIPE, de 05/03/12, publicada no DOE n. 32111 de 05/05/12;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382909
LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 1028/2012-NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 22 DE MAIO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor (a) ANA CARLA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional n.º54196812, ocupante do cargo de TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICÓLOGA, lotado (a) no (a) CRPP II, no período de 18/05/2012 a 25/05/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do NGP/SUSIPE

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382913
PORTARIA Nº. 181/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PEINTENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei n 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº.129/12-CGP.SUSIPE, de 16/04/12, publicada no DOE n. 32142 de 23/04/12;
PRORROGAR a Portaria nº.128/12-CGP.SUSIPE, de 16/04/12, publicada no DOE n. 32142 de 23/04/12;
PRORROGAR a Portaria nº.126/12-CGP.SUSIPE, de 16/04/12, publicada no DOE n. 32142 de 23/04/12;
PRORROGAR a Portaria nº.125/12-CGP.SUSIPE, de 16/04/12, publicada no DOE n. 32142 de 23/04/12;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário.

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382916
PORTARIA Nº 180/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:
I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor RAUL GESTA FARIAS, acerca do Termo de Depoimento prestado pelo Agente I Penitenciário CLAUDENILDO GONÇALVES COSTA, no dia 21.05.12, referente à agressão física sofrida, supostamente, pelo servidor ao norte citado, fato ocorrido em frente ao Centro de Progressão Penitenciário de Belém;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, incisos IV e VI, e 190, inciso VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382935
PORTARIA Nº. 167/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 172/2012-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº2486/2011-CGP, apurou acerca da fuga do interno Valdozinho Da Cunha Santos, custodiado no CRM/Mocajuba, em 06/12/11.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos vislumbrou má conduta e irregularidade funcional no desempenho das funções realizadas pelos servidores IRAEL OLIVEIRA BARBOSA e GETÚLIO HUMBERTO CUNHA MARTINS pelas circunstâncias e forma como ocorreu a fuga.

RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, e determino abertura de SAD em desfavor dos servidores acima citados, por suposta violação às disposições estabelecidas no art.177, inciso VI, da lei 5.810/94-RJU.

II- Recomendo, assim, o Arquivamento da presente SAD, nos moldes do Art. 201, inciso I, da lei 5.810/94-RJU, que sirva como peça a instauração de Sindicância Administrativa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382940
PORTARIA Nº. 168/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1305/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº 1766/2009-CGP, apurou acerca da tentativa de fuga de internos do CRR/Redenção.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos não vislumbrou qualquer irregularidade de agentes prisionais, tem-se, no presente caso, atuação diligente e perspicaz do agente, posto percebeu a intenção dos internos e

conseguiu evitar a fuga.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382942
PORTARIA Nº. 169/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 015/2012-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº. 2501/2012-CGP, que apurou a rebelião do Centro de Recuperação de Salinópolis, em 25/01/12.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou irregularidade ou conduta delitativa funcional de servidores do fato em questão, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382946
PORTARIA Nº. 170/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1290/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2304/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor Belchior Carneiro Da Silva, acerca da fuga do interno José Alves Nascimento, em 17/08/12.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou má conduta ou irregularidade funcional do servidor em tela, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO

Corregedor Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382949
PORTARIA Nº. 171/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 076/2012-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº. 2544/2012-CGP, que apurou a fuga do interno ERASMO SALES SILVA, fato ocorrido no CRAMA/Marabá.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos Autos, vislumbrou irregularidade no desempenho da função realizado pelo do servidor José do Espírito Santos Barbosa, pelas circunstâncias e forma como ocorreu a fuga.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino abertura de SAD em desfavor do servidor acima citado, por suposta violação às disposições estabelecidas nos art. 177, incisos V e VI e 190, inciso XIX, da lei 5.810/94-RJU.

II- Recomendo, assim, o Arquivamento da presente SAD, nos moldes do art. 201, inciso I, da lei 5.810/94-RJU, que sirva como peça a instauração de Sindicância Administrativa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO

Corregedor Geral Penitenciário

CONCORRÊNCIA NACIONAL - Nº 001/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383032

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

OBJETO:
Permissão de uso para exploração comercial das cantinas localizadas nas unidades penais da região metropolitana de Belém. Permissão de uso para exploração comercial das cantinas localizadas nas unidades penais da região metropolitana de Belém.

ENTREGA DO EDITAL:

O Edital poderá ser adquirido no site www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua Santo Antônio, s/nº, entre as Ruas Presidente Vargas e Frei Gil, andar térreo - Campina, no horário das 08h00 às 16h00, os interessados que procurarem a CPL deverá trazer um cd ou qualquer outro tipo de instrumento que possa armazenar o edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido no site www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua Santo Antônio, s/nº, entre as Ruas Presidente Vargas e Frei Gil, andar térreo - Campina, no horário das 08h00 às 16h00, os interessados que procurarem a CPL deverá trazer um cd ou qualquer outro tipo de instrumento que possa armazenar o edital e seus anexos.

Responsável pelo Certame:

MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA